



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

CONTROLADORIA INTERNA

NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026

ASSUNTO: ELABORAÇÃO E REVISÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS

De acordo com a Resolução TC nº 227, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Resolução TC nº 257, de 7.3.2013, e Resolução TC nº 319, de 31.7.2018, a Controladoria Interna funciona como órgão central das diversas unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal no processo de definição dos sistemas administrativos, identificação de rotinas internas e pontos de controle, elaboração dos respectivos fluxogramas e instruções normativas.

Dentre os aspectos mínimos a serem contemplados na Instrução Normativa consta "elaborar fluxograma das atividades". O fluxograma, uma vez consolidado e testado, orientará a descrição das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle na Instrução Normativa e dela fará parte integrante como anexo.

Cabe também à Controladoria Interna definir e orientar os procedimentos a serem observados pelas unidades por ocasião da estruturação e detalhamento das instruções normativas, visando assegurar a padronização e facilitar a interpretação dos seus conteúdos.

Orientações Técnicas:

1. Apresentação do fluxograma nas Instruções Normativas

As Instruções Normativas elaboradas, revisadas ou atualizadas pelas Secretarias Municipais deverão conter, obrigatoriamente, o respectivo fluxograma, apresentado de forma clara, objetiva e compatível com os procedimentos descritos, em conformidade com as boas práticas de controle interno e com as exigências dos órgãos de controle externo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Objetivando o atendimento ao Princípio da Publicidade, o arquivo correspondente ao fluxograma da Instrução Normativa em “pdf” pesquisável, deve estar disponibilizado para publicação no Portal da Transparência pela Controladoria Interna.

2. Tramitação do processo à Controladoria Interna

Os processos de elaboração, revisão ou atualização de Instruções Normativas iniciados pelas Secretarias Municipais deverão ser tramitados à Controladoria Interna, para análise preliminar e posterior encaminhamento pela mesma à Procuradoria Jurídica Municipal, com a finalidade de acompanhamento e verificação:

- Da conformidade normativa;
- Da coerência dos procedimentos descritos;
- Da aderência à legislação e às normas vigentes.

Ressalta-se que o atendimento às presentes recomendações contribui significativamente para o aprimoramento da gestão pública, a mitigação de riscos administrativos, a uniformização dos procedimentos internos e o cumprimento das determinações dos órgãos de controle.

A Controladoria Interna coloca-se à disposição para prestar orientações técnicas adicionais que se fizerem necessárias.

Santa Teresa – ES, 15 de janeiro de 2026.

Cordialmente,

Juliana Sales

Controladora Geral Interna